



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200, Paço Municipal - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMA-GAB/PMC-SMA-DGCC/PMC-SMA-DGCC-SAC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 21 de maio de 2025.

Processo administrativo nº PMC.2025.00045210-75

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Renovação de Assinatura de 02 (duas) licenças do software AUTOCAD LT (3 anos) - Número da assinatura: 110002680942 e 110004171065

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município (www.campinas.sp.gov.br), os interessados deverão entrar em contato por meio dos e-mails fabio.peruzza@campinas.sp.gpv.br e sma.gestaoimoveis@campinas.sp.gpv.br solicitando acesso ao Termo de Referência.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento de todas as condições, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente com a documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a Municipalidade considerará como declínio por parte da interessada.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS**, **Diretor(a) de Departamento**, em 21/05/2025, às 17:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14822423** e o código CRC **25DC0745**.